



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista CEP: 50050-908 – RECIFE – PE.
TEL: 3301-1253 Sites: www.camara.recife.pe.gov.br –
assessoria.verluizeustaquio@yahoo.com.br

PROJETO DE LEI Nº 2008.

**Emenda: INSTITUI O DIA MUNICIPAL DE
ESTUDOS E DEBATES SOBRE ÉTICA, POLÍTICA
E DEMOCRACIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARTIGO 1º - Fica instituído o dia Municipal de Estudos e Debates sobre Ética, Política e Democracia, a ser realizada, anualmente, na primeira semana do mês de setembro.

ARTIGO 2º - O dia Municipal de Estudos e Debates sobre Ética, Política e Democracia tem por objetivo estimular a discussão e o aprofundamento de temas ligados à ética, à política e à democracia, no âmbito do Município do Recife, sendo efetivados através de debates, conferências, seminários, palestras, projeções, concursos diversos e exposições, visando estimular a participação ativa da população em discussão de temas desta natureza.

ARTIGO 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas, se necessárias.

ARTIGO 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador

Justificativa:

A Sociedade recifense, através de suas mais diversas organizações, resguarda uma tradição de resistência e contribuição aos seus princípios norteadores que na maioria das vezes são traçados nos espaços executivos e parlamentares, que reconhecem por sua vez, a grande contribuição arregimentada pela mesma.

Nada mais justo e necessário que o Município do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, palco de tantas lutas, glórias e avanços sociais, seja contemplado com um dia que se volte para o aprofundamento das práticas e da ética e da democracia nos mais diversos campos, em especial na política.

Acreditamos assim que a malha social do Recife, por sua diversificação será contemplada no sentido de sua contribuição para a melhora do dia a dia cotidiano, na avaliação do que permeia as relações sociais desenvolvidas pelas políticas públicas permanentes, como burilamento e aperfeiçoamento das mesmas.

Desta forma, espero contar com a aprovação por parte dos pares desta Casa legislativa, ao Projeto de lei ora apresentado.

LUIZ EUSTÁQUIO
Vereador